



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 4651/22
EM, 29/08/22
Servid.º (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DURVAL PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO DE VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA

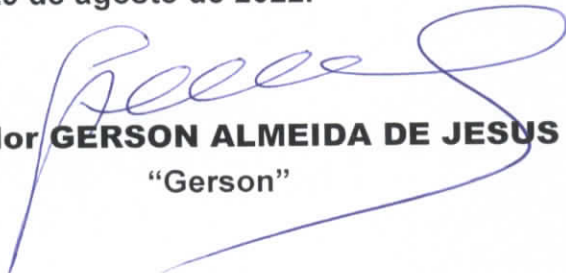
A Praça Durval Pereira dos Santos recebeu essa denominação através da Lei Municipal nº 1.278 de 31 de julho de 2012, mediante projeto de nossa autoria.

Destacamos que a população da comunidade de Santa Helena não está podendo usufruir de todas as benesses que uma praça pública pode proporcionar, devido ao precário estado de conservação em que esta se encontra.

Visto isso, faz-se necessário que haja uma ampla recuperação deste logradouro, incluindo ampliação e pavimentação do seu entorno, de modo a propiciar lazer e qualidade de vida para a população local.

Como sabemos, a praça pública é um espaço de lazer e convivência que necessita da devida atenção do Poder Público, principalmente em localidades rurais, as quais, na maioria das vezes, possuem apenas este local como ponto de entretenimento e de encontro das famílias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**

"Gerson"